



**DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2021**

**Decreta luto oficial no Município de Aracoiaba em virtude do falecimento do senhor FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal deste município, senhor FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade aracoiabense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade aracoiabense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade aracoiabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público aracoiabense a render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Aracoiaba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Aracoiaba, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Aracoiaba-CE**, 02 de janeiro de 2021.

**Thiago Campêlo Nogueira**  
**Prefeito Municipal de Aracoiaba**

